



# Câmara Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Fone/Fax: (17) 3807-1138

e-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br) - CEP 15225-000 - Ubarana - SP

CNPJ 65.709.404/0001-02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre aprovação das Contas, do exercício de 2017, relativas à Prefeitura Municipal de Ubarana e rejeição do Parecer TC-006599.989.16-7.

**CLAUDINEI ROBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

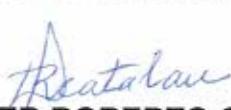
Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ubarana, Processo TC-006599.989.16-7, exercício de 2017, protocolo nº 01804, de 16 de Dezembro de 2020, rejeitando o **PARECER DESFAVORÁVEL** emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 19 de Novembro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubarana-SP., 17 de Março de 2021.

  
**CLAUDINEI ROBERTO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra e registrado em livro próprio.

  
**WALTER ROBERTO CATALAN**  
**OFICIAL LEGISLATIVO**